



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER

Lei de Criação nº 2.707/2022

Lei Atual nº 2.922/2025

Resolução nº 03/2026

O Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM, em reunião ordinária, realizada no dia 04 de março de 2026, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.922 de 23/04/2025, resolve:

Artigo 1º - Na oportunidade, não houve demandas a serem tratadas, conforme ATA nº 03/2026.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 04 de março de 2026.

Alessandra Porto Minuzzi
Secretária

Tatiani da Silveira Moreira
Presidente